

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.957, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 55, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231-9/93,

Considerando o resultado da Assembléia Geral de eleição dos representantes da sociedade civil, realizada em 26 de maio de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mauá os seguintes membros:

I - Representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania:
Titular: Maria Aparecida Felipe Serena Rodrigues

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Adilana Goulart Silva Ovando
Suplente: Nilton César de Almeida

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Teresa Madureira Massarão
Suplente: Antonio Osvaldo Corazza

d) Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Valter dos Santos Millos
Suplente: Amália dos Santos Barreto

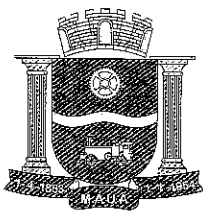
e) Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Renata Belo Sentoma
Suplente: Carlos Henrique Migliorim

f) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Delfino Moretti Filho
Suplente: Norma Gabriela Oliveira dos Santos

II. Representantes da Sociedade Civil – Eleitos em Assembléia:

a) Entidades prestadoras de serviços:
Titulares: Anita Louzada Gabionette
 Heloísa Nachreiner
Suplentes: Geny Maria de Jesus
 Romualdo Queiroz de Oliveira

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO N° 6.957, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006 - fls. 02 -

b) Entidades de defesa de direitos dos usuários:

Titulares: Mariângela de Alencar
Daisy Della Santa Pereira

Suplentes: Maria Helena Martins
Ivanei Maria dos Santos

c) Trabalhadores da área de Assistência Social:

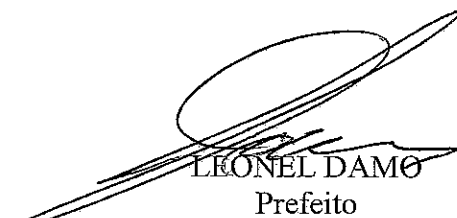
Titulares: Mercedes Damo Tonussi
Vaine Santana Fontes

Suplentes: Maria Eleni Pereira Leite
Flávia Aparecida V. de Souza

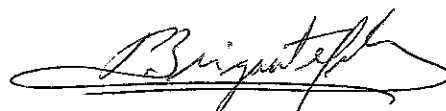
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.849, de 8 de março de 2006.

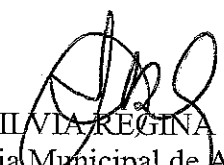
Município de Mauá, em 13 de setembro de 2006.



LEONEL DAMO
Prefeito



FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



SILVIA REGINA GRECCO
Secretária Municipal de Assistência Social
e da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.



ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo
ccc//